

**DECRETO Nº. 165/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO  
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS, EM  
CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 004/2021 DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EMERGENCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	1	Carla Eduarda Wermuth	3,5

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 16 de novembro de 2021.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal